



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:  
01/01

**LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Processo 53400-003086/2022-08-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #RLV87697271; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado RICARDO LUIZ GALSKY, TCO/Auxílio Operacional, matrícula nº14049, lotado na Coordenação de Engenharia de Rádio – RJ/Gerência de Engenharia de Rádio e TV – RJ/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, pelo período de 16/9/2022 a 15/9/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**GLEN VALENTE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.*